PORTARIA Nº 107, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

–**CINTIA APARECIDA GARCIA,** 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2022/2023.

–**LUIS DE CASTRO MOREIRA,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 16/10/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 15/11/2023.

–**FÁTIMA SOARES DOS REIS PAULINO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período 2021/2022, a partir de 16/10/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31/10/2023.

–**SUELY DE FÁTIMA VIEIRA,** 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período 2022/2023, a partir de 23/10/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 02/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal